

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 93, de 6 de maio de 1999.

Aprova autorização para celebrar convênio para fins de construção.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, em reunião realizada no dia 6 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Reitoria da UEMS a celebrar convênio com a Universidade Federal de MS e a Prefeitura Municipal de Dourados, visando a construção de um Bloco de salas de aula e demais dependências na Unidade de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS